



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Triunfo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de varrição, roçada, capina, pintura e raspagem de meio fio, corte de grama de ruas, parques, praças e áreas de circulação, Parque de exposições Camboatá, áreas externas de prédios públicos, campings, espaços abertos utilizados como praias, ilhas das Pedras e do Fanfa.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A secretaria de obras entende que a limpeza urbana se afigura essencial para a Administração Pública, de modo que, tendo transcorrido o tempo máximo de prorrogação em relação à licitação anterior, entendemos pela necessidade da realização de um novo procedimento licitatório.

Entretanto, identificou-se a necessidade de contratar mais profissionais em relação ao certame anterior, para melhor atender a demanda pública. Assim, aumentou-se o quantitativo de postos de trabalho, passando de 50 para 100 pessoas no total de funcionários prestadores de serviço.

Além disso, entendemos por definir de forma mais exato as atribuições que cada profissional desempenhará, evitando assim divergência de entendimento entre a empresa contratada e a fiscalização contratual sobre o que compete efetivamente aos funcionários desempenharem na execução contratual”

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Triunfo, como se vê no respectivo documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens, objeto desta aquisição/serviço, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados nesta licitação serão para pagamento em até 30 dias após a emissão das notas fiscais, devidamente assinadas pelo Setor competente comprovando a entrega dos materiais nas quantidades determinadas pela Secretaria(s) requisitante(s).

Para fins de pagamento, a licitante vencedora, após a homologação, deverá informar ao Setor Financeiro o banco, n.º da agência e o n.º da conta, na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da licitante vencedora.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O processo anterior de contratação é o de nº 113/2020, se refere ao PP nº 12/2020, Contrato 64/2020.

Estimativa das quantidades a serem contratadas:

01 Coordenador Geral que será responsável por distribuir os serviços às equipes;

Base Centro - 36 (trinta e seis) profissionais habilitados para serviços gerais, sendo 5 para roçadas;

Barreto - 8 profissionais habilitados para serviços gerais;

Coxilha Velha - 4 profissionais habilitados para serviços gerais;

Porto Batista - 15 profissionais habilitados para serviços gerais, sendo 1 motorista;

Cemitérios – 3 profissionais habilitados para serviços gerais;

SME - 2 profissionais habilitados para serviços gerais;

01 (um) motorista habilitado para o veículo tipo ônibus;

01 (um) motoristas habilitados para o veículo tipo van;

01 (um) motoristas habilitados para o veículo tipo caminhão;

A contratada deverá fornecer todas as ferramentas, materiais e equipamentos, em número suficiente, necessário a correta e perfeita execução dos trabalhos para os quais serão indicados, incluindo Uniformes e Equipamentos de proteção Individual – EPI's – que



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

deverão ser usados obrigatoriamente nos locais de trabalho.

Segue lista de materiais e equipamentos necessários:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Veículo tipo caminhão com capacidade para no mínimo 5000kg de carga. Ano de fabricação não inferior a 2010	01
Veículo tipo ônibus, com capacidade de transportar até 42 pessoas – ano de fabricação não inferior a 2006	01
Veículo tipo Van, com capacidade para transportar até 15 pessoas – ano de fabricação não inferior a 2006	01
Trator roçador, traseiro - ano de fabricação não inferior a 2010	01
Veículo utilitário leve, com no máximo 15 anos de fabricação	01
Mini carregadeira com vassoura e capinadeira -	01
Enxada	20
Máquina Roçadeira costal a gasolina (mínimo 35cc)	40
Lavajato profissional	5
Carrinho de mão tipo pedreiro	20
Carrinho gari 100 litros	20
Vassoura de aço	20
Pá coletora com cabo 25	20
Pá de corte	8
Pá de concha	10
Facão	20
Serrote	3
Tesoura	5
Vassoura piaçava	35
Vassoura em PVC para grama, com cabo	35
Soprador a gasolina, com silenciador	15
Foices	20
Trincha tipo brocha com cabo	40
Balde plástico com capacidade de 10 litros	20
Sacos de lixo 130 litros (quantidade media mensal)	2000
Cal com fixador, para pintura de meio-fio (quantidade media mensal - kg)	2000



DOS SERVIÇOS

- 4.1 Varrição Manual das vias públicas - (determinado previamente pela Secretaria municipal de Obras) estes serviços consistem em varrer com periodicidade proposta, em ambos os lados do logradouro, canteiros centrais não ajardinados, onde deverá proceder a limpeza do passeio, sarjetas, limpeza do meio-fio, na largura necessária, realizando-a por completo.
- 4.2 Pintura de meio-fio com cal – quando determinado
- 4.3 Corte de grama e limpeza de áreas marginais de rodovias internas, limpeza de valas que funcionam como escoamento de águas ao longo das vias públicas, facilitando a utilização pelos pedestres e escapes de veículos, conforme cronograma estabelecido pela secretaria gestora;
- 4.4 Conservação das praças – cemitérios, campings e ilhas do município, que consiste na capina e varredura dos passeios com o devido recolhimento dos resíduos e acondicionamento em sacos, corte de grama dos canteiros e manutenção do conjunto arbóreo e vegetal dos locais;
- 4.5 Capina - deverá ser executada com equipamento adequado, removendo toda a vegetação das laterais das vias, rente ao meio-fio das mesmas e também dos canteiros, com posterior varrição e recolhimento.

Todos os resíduos provenientes dos serviços devem ser recolhidos. Os resíduos orgânicos após recolhidos deverão ser transportados até o destino final pela contratada, que poderá ser em local pertencente ao município, licenciado para este fim, os demais resíduos deverão ser embalados em sacos próprios e dispostos em local que não atrapalhe a circulação de pessoas e veículos, para posteriormente serem transportados pela secretaria municipal responsável.

DAS VIAS/ LOCAIS A SEREM EXECUTADOS OS SERVIÇOS

A descrição das vias/locais onde serão executados os serviços são os demonstrados nas planilhas abaixo, a unidade de comprimento é metro linear. A Secretaria gestora do contrato poderá determinar alterações para melhor execução dos serviços; Os serviços serão realizados em sistema de rodízio de serviços definidos pela Secretaria gestora do contrato. A média mensal em metros quadrados (m²) de serviços será aproximadamente de



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

668.000 (seiscentos e sessenta e oito mil).

Bairro: OLARIA	
Rua Simão Kappel	675
Rua Silvio De Oliveira Gonçalves	415
Rua Oreste Comerlato	40
Rua Major Edmundo Arnt	271
Rua Bernardo J. Da Silva	63
Rua Aloísio Brixner	390
Rua Nicolau Koller Neto	10
Rua 23	331
Rua A, B, C E D	740
Rua Araça	445
Rua Ipê	338
Rua Camboata	401
Rua Angico	667
Rua De Tras Da Serraria	180
Rua Da Figueira	245
Rua Guajuvira	246
Rua Camboim	305
Rua Sem Denominação	332
Total: 6.094	
Bairro: CANTÃO	
Rua 19	206
Rua 20	87
Rua 21	72
Rua 31	51
Total: 416	
Bairro: Outras ruas PROXIMAS (CAPÃOZINHO)	
Rua Iracema De Alencar	599
Rua José Roberto De Freitas	453
Rua Montenegro	193
Rua Walter Perachi De Barcellos	150
Rua 29	67
Total: 1.462	
Bairro: Outras Ruas (ENTRE B PROGRESSO E CAMBOATA)	
Rua Prof. Marcos Coelho	120
Rua Bernardo Senna	155
Rua Dinarte De Souza +15	243
Rua D. Pedro II	1768
Rosalina A. Pedroso + Trevo	1018



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

Rua 02	385
Rua 03	377
Rua 04	196
Rua Travessa João Soares	387
Total: 4.649	
Bairro: VILA MARIA	
Rua Francisco Schardong	307
Rua Waldemas Goulart Franco	220
Rua São Lourenço	203
Rua Vitalino De Carvalho	233
Total: 963	
Bairro: ESTALEIRO	
Rua Bibiano Dias De Castro	1021
Rua Gal Farias Santos	240
Rua Bento Gonçalves	156
Rua Triunfo	277
Rua Francisco Correa	468
Rua Frontal Ao Clube Do Estaleiro	87
Rua Honorio Bicalho	87
Rua Cai	190
Rua Dos Pioneiros	253
Rua 16	200
Rua 17	70
Total: 3.049	
Bairro: LOTEAMENTO SOL NASCENTE	
Rua Alberto Pasqualini	209
Rua João XXIII	283
Rua Silvio Fornari	310
Rua Getulio Vargas	196 x 2 = 392
Rua Monteiro Lobato	220
Rua Sepé Tiarajú	219
Rua Da Raça	179
Total: 1.812	
Outras Vias	
Rua Pedro Geyer	75
Rua Emillio Maia	145
Rua 24	203
Rua Ver. Generoso A. Da Rosa	62
Rua Copesul	1990
Rua Silvio Ignácio Volksweis	2585
Total: 5.060	
Bairro: CRECHE	



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

Rua Beija Flor	192
Rua Tangara	201
Rua Capivara	210
Rua Açoirianos	217
Rua Lauriando Avila Neto	220
Rua Do Silêncio	250
Rua Da Fonte	245
Rua Cont. Nicolau Koller Neto (Estrada)	580
Total: 2.115	
Bairro: LOTEAMENTO FRANCO	
Rua Adelaide Franco	380
Rua Natalina Leal Ramos	116
Rua Juarez Tadeu Franco	139
Rua Antonio Carlos Franco	171
Rua Pedro Queiroz Ramos	398
Total: 1.204	
Vias Próximas A Creche E Olaria	
Avenida Belo Ferreira (Olaria Ate 25 De Outubro/Rota)	1.212
Rua Ramiro Kersting	64
Rua 32 (Paralelo A Belo Ferreira)	70
Rua Hugo Jose Barreto	240
Rua Dorval Ferreira	245
Rua Adelino Lopes Da Silva	970
TF 10(Trevo Da Aviação E Transporte Ate A Adelino Lopes)	980
RS 440 (Trevo Da Aviação E Transporte Ate A Nicolau Koler Neto)	1.035
Rua Bombeiros Voluntarios	292
total:5.108	
Bairro: BOM JESUS	
Avenida Thelmo Jesus Merg	914x2=1.828
Rua Taquari	511
Rua São Jeronimo	220
Rua Jose Roberto De Freitas (Bairro)	162
Rua Montenegro	126
Rua Eldorado	91
Rua Nova Santa Rita	60
Rua Charqueadas	271
Rua General Camara	270
Total:3.539	
Bairro: PROGRESSO	
Rua 14	478
Rua Nossa Senhora Da Conceição	585



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

Rua Atanagildo Medeiros	67
Rua Adolpho Jose De Almeida	157
Rua Pocidonio Lima	160
Rua 06 De Agosto	153
Rua 22 (Da Figueira)	151
	Total:1.751
Bairro: CENTRO /DISTRITO	
Rua Osvaldo Aranha	242
Rua Demetrio Ribeiro	184
Rua Padre Tomaz Clark	308
Rua Assis Brasil	298
Rua Gal.Flores Da Cunha	386
Rua Fernando Ehlers	831
Rua Tiradentes	294
Rua Luiz Barreto	842
Rua Mal.Deodoro Da Fonseca	630
Rua Antonio Canabarro	70
Rua Joao Pessoa	780
Rua Joao Alves De Borba	205
Rua Treze De Maio	2.549
Avenida 25 De Outubro	$356+(1.031 \times 2)=2.418$
Rua Adao Tavares	250
Rua Joao Nicolau Dill	189
Rua Guilherme Emilio Jung	196
Rua Ramiro Juvenal Maioli	179
Rua Dona Josina	171
Rua Magalhaes Filho	85
Rua Padre Juliano Lobato	82
Rua Ver.Sabino Antonio Da Cunha	99
Rua Marino Josetti De Almeida	340
Rua Dr.Jose Luiz De Freitas	680
Rua Dr.Athanasio	562
Rua Prof.Coelho De Souza	490
Rua Cel.Machado Filho	160
Rua Alcides Freitas	125
Rua Francisco Das Chagas Henrique	95
Rua Carlos M. De Borba	155
Rua Bertulino Da Silva	306
Avenida Belo Ferreira (25 De Outubro Ate Tiradentes)	650
	total:14.833
Bairro: PORTO BATISTA - 4 Distrito	
Rua Valdemar Oliveira Barreto	566



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

Rua Petaim S.B. da Rosa	575
Rua Manoel Luiz Kuhn	588
Rua Orêncio Da Silva Ramos	137
Rua Inocencio B. Da Rosa	185
Rua João Virgílio De Souza	136
Rua Inácio Da Conceição	130
Rua João Batista Pereira Da Silva	607
Rua Filadolfo Da Silva Ramos	311
Rua Santa... Praia	125
Rua Adalberto Jung	289
Rua Dali Ferreira Leote	265
Rua Ataliba Martins De Campos	229
Rua Francisca Pacheco Batista	125
Rua Josué Machado Dos Santos	321
Rua Francisco M. Padilha	61
Rua Olinto Pereira	50
Rua Padre Cláudio Mascarello	249
	2.080 x 2 + 426 =
Rua Bento Gonçalves Da Silva	4.586
Rua Joaquim Garcia De Araújo	988
Rua 02	575
Rua Continuação De Rua 02	392
Rua Martins De Souza Fonseca	768
Rua Onefre Pires	317
Rua Heitor Alves Pinheiro Machado	1.682
Travessa 01	154
Travessa 02	136
Travessa 03	191
Travessa 04	168
Rua José Claudio De Souza	98
Rua Mariano José De Almeida	180
Rua Osvaldo De Oliveira Da Silva	130
Rua Jacob Manoel Kuhn	182
Rua Getúlio Vargas	390
Rua Joao Goulart	400
Rua Trancredo Neves	438
Rua Henrique Agildo Da Silva	520
Rua Dr José Luiz De Freitas	232
Rua João Ferreira De Carvalho	230
	Total: 17.706
Bairro: Barreto - 1 Distrito	
Rua 01 Vila Da Prefeitura	299



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

Rua 01 Vila Da Prefeitura	72
Rua 01 Vila Da Prefeitura	43
Rua 04 Vila Da Prefeitura	86
Rua 05 Vila Da Prefeitura	50
Rua Do Campo De Futebol	371
Rua João Silveira Massena	104
Rua Santa Terezinha (Igreja)	671
Rua Dos Cachorros	557
Rua Da Ponte	138
Rua Da Barca	563
Travessa Borracharia	140
Rua Miguel Umann	563
Rua José Santos	57
Rua 16	197
Rua 17	152
Rua 18	155
Rua Dos Eletricitários	350
Rua Santa Cruz	192
Rua Santa Maria A	430
Rua Santa Maria B	420
Rua Taquari	170
Rua 19	60
Rua Das Laranjeiras	390
Rua Do Matadouro	206
Rua Porto Alegre	1.108
Travessa Weigelt	520
Rua 05	205
Rua Jardelino Azeredo (Brasilia)	171
Rua Bento Gonçalves Da Silva	1.545
Rua 21	51
Rua 20	91
Rua 09	150
Rua José Maria Azeredo	268
Rua Otacilio Mello	105
Rua Miguel Amaral	103
Rua Carlos Borba	149
Rua Luiz Merelles	186
Rua Da Estação	648
Rua Uraci W. Machry	122
Rua João C. Machy	130
Rua Doralina De Souza Vasco	230
Rua Antonio Nogueira	107



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

Rua Estevão S. Da Rocha	61
Rua 22, 23, 24 E 25	350
Trecho Da José Machry	988
	Total: 13.724
Bairro: Vendinha - 4 Distrito	
Avenida Central	1.450
Rua Afonso Gustavo Kuhn	770
Rua Afonso Kunrt	170
Rua Antonio Dos Santos Kuhn	170
Rua Belo Garcia	180
Rua Caramuru	255
Rua Cleiton Da Rosa Kossman	350
Rua Da Caixa D'água	480
Rua Da Serraria	140
Rua Dercio Afonso Martini	60
Rua Dr. Afonso Garcia Da Cruz	175
Rua Floriano Kuhn	280
Rua Francolino Luft	150
Rua Gonçalves Dias	515
Rua Jaime Caetano Braun	210
Rua Padre Juliom Rosa	440
Rua Seluta De Oliveira	200
Rua Sem Nome	875
Rua Vitor Garcia	170
TF 480 (Divisa Do Municipio)	480
	Total: 7.520
Bairro: Fazenda Quadros - 4 Distrito	
Tf 460	1.540
Ruas Sem Nome	2.116
	Total: 3.656
Bairro: Coxilha Velha - 2 Distrito	
Br 386	4.030
Estrada Ver. Sergio Fontoura Moreira Tf410	290
Rodovia Osvaldo Faustino Da Silva	560
Rua Baldoino Souza Leal	160
Rua Darci Godoy De Oliveira	100
Rua Dormalina Vargas Da Silva	120
Rua Eva Da Silva Schuller	110
Rua Fredolino Vieira De Avila	140
Rua Nildo Da Silva	300
Rua Osvaldo Quadros Da Silva	180
Rua Osvino Schuller	390



Rua Sem Nome	845
Rua Ver. Adão Castro Silveira De Avila	410
Tf 415	280
	Total: 7.915
Bairro: Passo Raso - 3 Distrito	
Ruas Vila Passo Raso	782
	Total: 782
Bairro: Boa Vista - 3 Distrito	
Ruas Vila Boa Vista	500
	Total: 500
Bairro: Vila Tieta - 3 Distrito	
Ruas Vila Tieta	1.660
	Total: 1.660
Bairro: Vila Tomaselli - 3 Distrito	
Ruas Vila Tomaselli	539
	Total: 539

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, o valor mensal total de aproximadamente **R\$ R\$ 471.752,43 (Quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos)**, buscando sempre atingir o princípio de economicidade e da Continuidade dos Serviços Públicos, sendo o valor demonstrado através de planilha orçamentária da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, a ser anexada ao processo.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em serviços de limpeza conforme demonstrado anteriormente neste.

Neste sentido, pode-se citar como potencial fornecedores/prestadores de serviços a empresa que já presta tal serviço para o município:

- LF FACILITIES LTDA - EPP
CNPJ: 18.116.490/0001-51
Fone: (51) 99751-5639



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de serviços nas condições, locais e moldes expostos neste estudo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

A contratação será realizada por itens, em vista disto, o princípio do parcelamento será aplicado, de modo a garantir ampla competição de licitantes, buscando o preço mais vantajoso para a administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecutável e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, as providências prévias, quando necessárias, no âmbito da administração, serão definidas pela Secretaria de Compras, Licitações e Contratos.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a presente contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nome: Endrigo Ehlers Felten	
Cargo: Agente Administrativo	
Matrícula: 15839-9	
E-mail: endrigo.felten@triunfo.rs.gov.br	
Telefone: (55) 99781-3460	
	ASSINATURA

VIABILIDADE DECLARADA EM 6 de fevereiro de 2026

Álvaro Tomaz Castro de Souza